

JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 15.489.509/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2019, às 11:00h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 1404 – Ipanema CEP 22410-906, na sede social **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato nº 13.091, de 25 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.063.256/0001-27, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.489.509/0001-17 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no Artigo 29, §5º do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presentes também os representantes do Gestor, a REAG GESTORA DE RECURSOS S.A.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marcelo Macedo; e Secretária: Sra. Erika Dosualdo

ORDEM DO DIA: Consoante a Ata de Reunião do Comitê de Investimento do Fundo, realizada em 11 de setembro de 2019, às 10h, deliberar sobre a autorização para que o Gestor e a Administradora, nos termos do Regulamento do fundo e da regulamentação, promovam todas as medidas necessárias para aquisição de 1 (uma) área urbana, da atual proprietária, a sociedade **AM&F PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.132.383/0001-21, com as seguintes características: terreno situado na Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, com área total de 15.024,32m² (quinze mil, e vinte e quatro metros, e trinta e dois centímetros quadrados) na Avenida José Ananias de Aguiar, Bairro São Geraldo, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Araxá – MG, sob a matrícula nº 64.265 (“Novo Terreno”; “Nova Aquisição”) pelo montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), incluindo, mas não se limitando a: **(a)** contratação de empresa de avaliação patrimonial para elaboração e Laudo de Avaliação a fim de se verificar o valor de mercado do Novo Terreno (“Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial”), a ser realizada em momento posterior a aquisição da Novo Terreno; e **(b)** a celebração dos instrumentos jurídicos (públicos e privados) necessários à formalização da Nova Aquisição, incluindo, mas não se limitando a outorga de procuração pública para assinatura de referidos instrumentos (“Celebração dos Instrumentos Jurídicos”).

5. DELIBERAÇÕES: Tendo em vista a ordem do dia acima, os Cotistas do Fundo APROVARAM, por unanimidade e sem qualquer restrição, a autorização para que o Gestor e o Administrador, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação vigente, promovam todas as medidas necessárias para a aquisição do Novo Terreno, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial; e **(b)** Celebração dos Instrumentos Jurídicos.

A Administradora e o Gestor do Fundo consignam na presente Ata sua orientação aos Cotistas quanto ao pagamento da Nova Aquisição ser realizado apenas após, ou ato contínuo, da outorga definitiva da propriedade dos Novo Terreno, o qual os Cotistas declinam por razões comerciais, isentando a Administradora e a Gestora de qualquer responsabilidade concernente ao pagamento sem a respectiva outorga da propriedade da Nova Aquisição. Ademais, a Administradora e o Gestor também consignam a orientação para recebimento das certidões negativas necessárias, previamente a assinatura dos documentos, declinadas pelos Cotistas em razão do tempo, havendo compromisso de apresentação das certidões, posteriormente à esta assembleia, de forma a ser consignado em nova assembleia geral de cotistas o resultado na análise destas certidões, sendo certo que os Cotistas isentam a Administradora e o Gestor de qualquer responsabilidade em razão do não recebimento de tais certidões.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes em 03 (três) vias.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

Marcelo Macedo
Presidente

Erika Dosualdo
Secretária

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 576acdabb84bee8a8c4617116a8faf29

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

Características do registro



4o Ofício do Registro de Títulos e Documentos
Cidade do Rio de Janeiro
Documento apresentado hoje e registrado
sob o no de protocolo 1027943

CUSTAS:
Emolumentos: R\$ 136,52
Distribuidor: R\$ 0,41
Lei 3217/99: R\$ 30,88
Lei 4.664/05: R\$ 7,71
Lei 111/06: R\$ 7,71
Lei 6281/12: R\$ 6,17
ISSQN: R\$ 8,28
Total: R\$ 218,26

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDDU67553-BIH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Dou fé, Rio de Janeiro 26/09/2019
MONICA RODRIGUES COELHO:79441920720



Características do documento original

Arquivo: [FII JFDCAM] AGC (Aquisição Imóvel Araxá-MG) - 12.09.2019 - versão para assinatura .pdf.p7s
Páginas: 2
Nomes: 1
Descrição: Ata da Assembléia Geral dos Cotistas

Assinaturas digitais do documento original



Certificado:
CN=MARCELO DE MACEDO SOARES E SILVA:16616849805,
OU=Autenticado por AR PKS7, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 06/12/2018 à 06/12/2019
Data/Hora computador local: 23/09/2019 13:25:38
Carimbo do tempo: Sim
Certificado carimbo do tempo:
CN=TimeStamp01.D699-D038-D51E, OU=Autoridade de Carimbo do Tempo
Certisign, OU=nCipher DSE ESN:D699-D038-D51E, OU=Assinatura Tipo T3,
OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora carimbo do tempo: 23/09/2019 13:25:43



Certificado:
CN=FERNANDO PAULO PINHEIRO DE SOUSA:27840714803,
OU=00250354001328, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 27/06/2019 à 26/06/2020
Data/Hora computador local: 23/09/2019 13:50:32
Carimbo do tempo: Sim
Certificado carimbo do tempo:
CN=TimeStamp01.D699-D038-D51E, OU=Autoridade de Carimbo do Tempo
Certisign, OU=nCipher DSE ESN:D699-D038-D51E, OU=Assinatura Tipo T3,
OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora carimbo do tempo: 23/09/2019 13:51:17